



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

EDITAL Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM/CES, para área de conhecimento Ensino de Matemática, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFCG) e com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1, (caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para Assistente, as inscrições estarão abertas para professor Auxiliar A, Nível 1, nas datas especificadas neste edital).

1.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavo).

1.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas **somente por meio de peticionamento eletrônico de 19 a 23 de julho de 2021**, para a vaga discriminada no Quadro 1, cujos candidatos devem ser portadores de, no mínimo, título de Mestre, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>).

2.1.1. Caso não ocorram inscrições no prazo previsto, ou nenhuma inscrição seja homologada, estarão automaticamente abertas de 9 a 13 de agosto de 2021 as inscrições para a classe Auxiliar A - Nível 1, com exigência de titulação mínima de Graduação na área especificada no Quadro 2.

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de peticionamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo **"Processo Seletivo Simplificado - Inscrição para seleção de professor substituto UAFM-CES"**.

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, **até às 18h**

horas do dia 23 de julho de 2021, para a vaga discriminada no Quadro 1, ou até as 18h do dia 13 de agosto, para a vaga discriminada no Quadro 2, implicará no indeferimento da inscrição.

- a. Recomenda-se que a solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UAFM/CES/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
- b. A UAFM disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados como documento externo, em pdf, ao processo de inscrição no sistema SEI:

- a. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;
- b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Favorecida: 150154
 - Gestão: 15281
 - Código do Recolhimento: 28.883-7
 - Vencimento (Assistente A – Quadro 1): 23/07/2021
 - Competência(Assistente A – Quadro 1): 07/2021
 - Vencimento (Auxiliar A – Quadro 2): 13/08/2021
 - Competência (Auxiliar A – Quadro 2): 08/2021
 - Número do CPF e nome do candidato
 - Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
- c. Documento oficial de identificação com Foto;
- d. CPF;
- e. Diploma e ou certidão de títulos acadêmicos utilizados para comprovação da formação especificada neste edital;
- f. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- g. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico <https://portal.ufcg.edu.br/>, <https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/>.

2.4.1. Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos o candidato terá sua inscrição indeferida

2.4.2. Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o encerramento do período de inscrição

2.4.3. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo **até às 18h do dia 21/07/2021** para Classe Assistente A e até às 18h do dia 11/08/2021 para a Classe Auxiliar A,

através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAFM-CES. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **22/07/2021** para Classe Assistente A e no dia 12/08/2021 para a Classe Auxiliar A.

2.4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, **até as 18 horas do dia 23/07/2021** para Classe Assistente A e até às 18 horas do dia 13/08/2021 para a Classe Auxiliar A.

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Quadro 1

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Assistente A	Vagas
Física e Matemática/UAFM	Ensino de Matemática	T-40	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática com no mínimo mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Educação Matemática.	01

Quadro 2

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Vagas
Física e Matemática/UAFM	Ensino de Matemática	T-40	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática	01

4. Da execução do processo seletivo simplificado

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a. Prova didática on-line (1ª etapa), de caráter eliminatório;
- b. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligado. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da prova didática:

5.1. Realizarão a Prova didática todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2. Do sorteio do ponto:

a. O sorteio do tema e da ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 9 horas horas, do dia **9 de agosto** do ano em curso, na sala virtual, cujo link será divulgado na webpage do CES/UFCG, no endereço <http://www.ces.ufcg.edu.br>.

b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos que realizarem a prova no mesmo dia, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.

c. Aos candidatos é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3. Da realização da prova:

5.3.1. A Prova de Didática ocorrerá online via Google Meet em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na webpage do CES/UFCG <http://www.ces.ufcg.edu.br>. A prova será online para minimizar os riscos de exposição ao Covid-19 e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2. A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará via anexos do Google Meet um arquivo com seu plano de aula.

a. A prova didática realizar-se-á, a partir das 09:00 horas, no dia **10 de agosto de 2021**, na sala virtual, cujo link será disponibilizado pela Comissão de Seleção (CS). Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b. Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo, e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, WhatsApp e e-mail.

c. Na ausência de um candidato, a CS poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CS.

d. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela CS para a sua apresentação.

5.3.3. A prova didática será pontuada com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

a. domínio do tema sorteado (peso 4);

b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

c. execução do plano de aula (peso 1);

d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.4. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.3.5. A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**.

5.3.6. O candidato deverá entregar o plano de aula no início da Prova Didática, através do recurso do Google Meet, assim como os anexos que pretende utilizar

a. Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da CS.

b. O resultado desta etapa será publicado na página (web) do CES/UFCG no dia 4 de agosto de 2021.

6. Da prova de títulos:

6.1. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado da prova didática para inserir no Sistema SEI o Curriculum Vitae ou Lattes documentado. Caso a Comissão de Seleção considere necessário, será solicitada a apresentação do documento original para conferência.

6.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

6.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG.

6.4. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

a. prova didática: 6,0

b. prova de títulos: 4,0

7. Cronograma

a. Professor Assistente, Classe A, Nível I

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	2/07/2021	-	https://portal.ufcg.edu.br/edital-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Inscrições	19 a 23/07/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Período de solicitação de isenção	19 a 21/07/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Deferimento das isenções de inscrições	22/07/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Deferimento das inscrições	26 a 27/07/2021	Até às 18h	https://portal.ufcg.edu.br/edital-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Recurso contra o Indeferimento	28 a 29/07/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html

Julgamento de recurso e Homologação das inscrições	Até 4/08/2021	Até às 18h	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	9/08/2021.	9h	Online via Google Meet
Realização da Prova Didática	10/08/2021.	A partir das 9h	Online via Google Meet
Divulgação do resultado da prova didática	10/08/2021	Até as 22h	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Apresentação do Curriculum com documentos comprobatórios	11/08/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Recurso contra o resultado da prova didática	11 e 12/08/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Exame de Títulos	13/08/2021.	A partir das 9h	Online via Google Meet
Divulgação do Resultado	13/08/2021	Até às 22h	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Recursos contra o Exame de Títulos	16 e 17/08/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Divulgação do julgamento dos recursos e do Resultado Final	18/08/2021	Até as 18h	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br

b. Professor Auxiliar, Classe A, Nível I

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	2/07/2021	-	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Inscrições	9 a 13/08/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Período de solicitação de isenção	9 a 11/08/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Divulgação do deferimento das isenções de inscrições	12/08/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html

Deferimento das inscrições	16 a 17/08/2021	Até às 18h	https://portal.ufcg.edu.br/edits-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Recurso contra o Indeferimento	18 a 19/08/2021	Até às 18h	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Julgamento de recurso	20/08/2021	Até às 18h	https://portal.ufcg.edu.br/edits-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	24/08/2021	9h	Online via Google Meet
Realização da Prova Didática	25/08/2021	A partir das 9h	Online via Google Meet
Divulgação do resultado da prova didática	25/08/2021	Até as 22h	https://portal.ufcg.edu.br/edits-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Apresentação do Curriculum com documentos comprobatórios	26/08/2021	Até às 18hs	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Recurso contra o resultado da prova didática	26 e 27/08/2021	Até às 18hs	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Exame de Títulos	30/08/2021	A partir das 9h	Online via Google Meet
Divulgação do Resultado	30/08/2021	Até às 22hs	https://portal.ufcg.edu.br/edits-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br
Recursos contra o Exame de Títulos	31/08 e 1º/09/2021	Até às 18hs	Sistema SEI https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html
Divulgação do julgamento dos recursos e do Resultado Final	3/09/2021	Até as 18hs	https://portal.ufcg.edu.br/edits-e-comunicacoes.html https://www.ces.ufcg.edu.br

8. Das Disposições Gerais:

- a. Somente serão aceitas inscrições via SEI;
- b. O candidato aprovado deve estar ciente de que existem possibilidade das aulas e atividades serem online durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda presencial seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- c. **A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;**

- d. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e/ou na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;
- e. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- f. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- g. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAFM via e-mail secretariauafmufcg@gmail.com.

Cuité-PB, 23 de junho de 2021.

JOSÉ JUSTINO FILHO
Diretor do CES

EDITAL CES Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2021
ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULARES	
Profa. Dra. Aluska Dias Ramos de Macedo Silva (Presidente)	UAFM/CES/UFCG
Prof. MSc. Leonardo Lira de Brito	UAFM/CES/UFCG
Prof. Dr. Renato da Silva Ignácio	UAFM/CES/UFCG
SUPLENTES	
Profa. Dra. Kiara Tatianny Santos da Costa	UAFM/CES/UFCG
Profa. Dra. Nayara Tatiana Santos da Costa	UAFM/CES/UFCG

PROGRAMA

1. O laboratório de Matemática e suas implicações na Educação Básica
2. O estágio supervisionado e prática de ensino na formação inicial do professor de Matemática
3. O uso das tecnologias de informação e comunicação no ensino de matemática na educação básica
4. O uso da História da Matemática como ferramenta metodológica para o ensino de matemática na educação básica
5. A resolução de problema como metodologia de ensino e suas aplicações na Educação básica
6. Os documentos oficiais e o ensino de matemática na educação básica: possibilidades, limitações e desafios

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. LORENZATO, S. Laboratório de ensino de matemática e materiais didáticos manipuláveis. In: _____ (org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores - Campinas. SP: Autores Associados, 2006.
2. SMOLE, K. S. Diniz, E. M. Jogos de matemática de 6º a 9º ano. Série cadernos do mathema. Ensino Fundamental. Porto Alegre: Artmed, 2007.
3. TURRIONI, A.M.S. O laboratório de educação matemática na formação inicial de professores. 2004. 175f. Dissertação (Mestrado) Universidade Estadual Paulista- UNESP, Rio Claro, 2004.
4. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática/ Secretaria de Educação Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF, 1998.
5. BRASIL. Base nacional comum curricular: Matemática/ Secretaria de Educação Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf
6. BRASIL. Orientações curriculares para o ensino Médio: Matemática/ Secretaria de Educação Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF. 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf
7. BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação Básica. Secretaria de Educação

	Fundamentação – Brasília, DF: MEC/ SEF, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/julho2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file
8.	MIGUEL, A.; MIORIM, M. A. História na Educação Matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
9.	MENDES, I. A. O uso da história da matemática: reflexões teóricas e experiências. Belém: EDUEPA, 2001.
10.	MIGUEL, A. As potencialidades pedagógicas da História da Matemática em questão: argumentos reforçadores e questionadores. ZETETIKĒ-CEMPEM-FE/UNICAMP, - V. 5- N. 8- Jul/Dez. de 1997, p. 73-103.
11.	ALLEVATO, N. S. G.; ONUCHIC, L. R. Ensinando Matemática na Sala de Aula através da Resolução de Problemas. Boletim GEPEM, Rio de Janeiro, n. 55, p.1- 19, 2009. Disponível em: http://www.ufrj.br/SEER/index.php/gepem/article/view/54/87 . Acesso em: 26 jun.2018.
12.	ALLEVATO, N. S. G.; ONUCHIC, L. R. Ensino-Aprendizagem-Avaliação de Matemática: por que Através da Resolução de Problemas? In: ONUCHIC, L. R.et al. (Orgs). Resolução de problemas: teoria e prática. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.
13.	ALLEVATO, N.S.G. Trabalhar através da resolução de problemas: possibilidades em dois diferentes contextos. VIDYA, Santa Maria, v. 34, n. 1, p.209-232, jan./jun. 2014. Disponível em: https://www.periodicos.unifra.br/index.php/VIDYA/article/view/26 . Acesso em: 30 Jun. 2018.
14.	ALMEIDA, Maria I.; PIMENTA, Selma G. Estágios supervisionados na formação docente. São Paulo: Cortez, 2014.
15.	BARREIRO, Iraíde M. de F.; GEBRAN, Raimunda A. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Ed. Avercamp,2006.
16.	PIMENTA, Selma G. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 2012.
17.	PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez,2012.

EDITAL CES Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2021
ANEXO II
(formulário de inscrição para Professor Assistente, Classe A, Nível I)

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr, Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, portador do
Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela
Universidade _____ e do Título de Especialista
em _____, expedido pela Universidade
_____ residente à Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ na cidade de _____
_____ Estado _____,
CEP: _____, Celular/ WhatsApp :.(____) _____, e-mail _____
_____, venho requerer,
a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para **Professor Substituto Assistente Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 11/2021, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité-PB, de.....de 2021

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO
(Professor Assistente, Classe A, Nível I)

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, Cédula de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 11/2021, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
CPF _____, RG _____, residente e
domiciliado na cidade de _____, Estado _____,
DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com
Instituição Federal de Ensino.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato (a)

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde,

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à
rua _____, nº _____,
Complemento _____, Bairro:
_____, CEP _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone celular (____) _____, E-mail:
_____ portador da Carteira de Identidade
nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do
processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº
11/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/____, seção 3, página ____, para
concorrer a uma vaga na área de **Ensino de Matemática**. Para tanto, declaro estar inscrito no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida
no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar
ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso
de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei,
aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6
/09/1979.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

EDITAL CES Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2021
ANEXO III
(formulário de inscrição para Professor Auxiliar Classe A, Nível I)

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr, Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, portador do
Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela
Universidade _____ e do Título de Especialista
em _____, expedido pela Universidade
_____ residente à Rua _____

_____, nº _____,
Bairro _____ na cidade de _____
_____ Estado _____,

CEP: _____, Celular: (____) _____, WhatsApp
_____, e-mail _____, venho

requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para
Professor Substituto, Auxiliar, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática
do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a
uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº
11/2021, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité-PB, de de 2021

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO
(PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A)

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, Cédula de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Substituto Auxiliar, Classe A, Nível 1**, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 11/2021, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
CPF _____, RG _____, residente e
domiciliado na cidade de _____, Estado _____,
DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com
Instituição Federal de Ensino.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato (a)

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da UAFM - Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde,

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à
rua _____, nº _____,
Complemento _____, Bairro:
_____, CEP _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone celular (____) _____, E-mail:
_____ portador da Carteira de Identidade
nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do
processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº
11/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/____, seção 3, página _____, para
concorrer a uma vaga na área de **Ensino de Matemática**. Para tanto, declaro estar inscrito no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida
no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar
ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso
de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei,
aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6
/09/1979.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021.

Assinatura